

TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A. ILEGITIMIDADE PASSIVA. GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. EMPRESA QUE NÃO MAIS INTEGRA O GRUPO ECONÔMICO.

DATA DE AFETAÇÃO AO RITO DOS REPETITIVOS	RELATOR E REVISOR	ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSO(S) PARADIGMA(S)
27/06/2016	Relator: Guilherme Augusto Caputo Bastos Revisor: Márcio Eurico Vitral Amaro	Tribunal Pleno	69700-28.2008.5.04.0008